



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/95

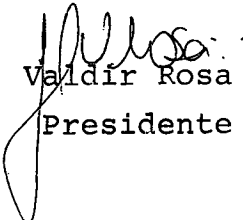
"Concede a lâurea "Honra ao Mérito", ao esquadrão de futebol Ceapiano, Campeão Amador do Estado de 1954".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Ficam concedidos aos atletas e dirigentes' esportivos do Clube Atlético Pirassununguense - C.A.P., Campeão de Futebol Amador do Estado de 1954, Luiz Carlos Cabianca - Tuque; Paulo Eugênio - Paulinho; Orlando Pistori; José Toralles Gimenes Filho - Chunga; Horus Azambuja; José de Castro - Bute; Orlando Alves Ferraz; Nivaldo Correia Albers - Gôda; José Pedro Bonacin; Hugo Margutti; Darcy Zornoff; Sebastião Balbi - Tostão; José Baltazar; João Batista Tesch, Mário Barizon - Alemão; Antonio Sérgio Del Nero; Alcir Teixeira - Cí; Trinta e Dois; Roberto Demétrio Zema (in memorian); Benedito Fortunato - Messina (in memorian); José da Silva (in memorian); Massagista Antonio Miguel dos Santos - Tonhão; Preparador Físico Alberto Alevante; Professor José do Valle Sundfeld; Dr. José Marsíglia Filho (in memorian) e José Baldovino tti (in memorian), a lâurea " HONRA DO MÉRITO ", pela realização de real valor no campo esportivo ao transcurso do quadragésimo aniversário da brilhante conquista.

Artigo 2º) - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de maio de 1995.


Valdir Rosa
Presidente

Publicado na Portaria.

Data supra.
03.05.1995


Acácio dos Santos Junior
Diretor Geral